SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL· Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA

FICHA

INDICADOR REAL

Nº: 213764

Nº: 01

L°: 6C FLS.: 129 N°: 9663

IMÓVEL: RUA JEQUIRIÇA, PRÉDIO Nº 781 e sua correspondente fração ideal de 58,95/100 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 8,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio 773, de Antonio Pinto de Oliveira, à esquerda com o prédio 791, de José Martins e aos fundos com o prédio 554, da Rua Jacunta, de Heleni Maria Loogs; área ocupada pela edificação, medindo: 4,00m de frente e fundos por 17,40m de extensão de ambos os lados; área livre de uso exclusivo, medindo: 5,35m de frente, 1,65m nos fundos, 26,40m cm 5 segmentos de 3,50m + 4,00m + 17,40m + 0,30m + 1,20m pelo lado direito e 22,10m pelo lado esquerdo; área de acesso de uso comum aos nºs 781 e 781-Fundos, medindo 2,65m de frente e fúndos por 20,90m de extensão de ambos os lados. PROPRIETÁRIO: JULIO SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, militar, CI/M.AER nº 431787 de 23/05/2001, CPF nº 980.749.207 63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6515/77 com DEBORA AZEVEDO DOS SANTOS, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: FM 195158, R-2 (8º RGP) FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra a Milton da Silva e sua mulher Nilda Simões da Silva conforme escritura de 27/13/2003, lavrada em notas da 14º Circunscrição desta cidade (Lº SB-287) fls. 189) e requesimento de 01/03/2004, registrada em 09/03/2004. Inscrito no FRESSO o nº 0418967-6, CL nº 02701-1 amr. Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 2010. O OFICIAL.

AV-1-213764- CONSIGNAÇÃO: A presente matricula foi aberta face a instituição de condominio, hoje registrada sob nº (FM) 195158, R-3 pini. Rio de laneiro, RI, 26 de março de 2010. O OFICIAL

R-2-213764- TÍTULO COMPRA E VEMDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 855550189878 de 16/06/2010, prenotado sob e nº 618791 em 30/06/2010, hoje arquivado. VALOR R\$120.000,00 (base de cálculo) TRANSMISSÃO: Guia nº 1481798 em 16/06/2010. VENDEDORES: JULIO SERGIO DOS SANTOS CIMAER/RI nº 431787 de 14/12/2006, qualificado na matrícula e sua mulher DEDORA AZEVEDO DOS SANTOS, brasileira, militar, CI/MAER/RJ nº 518396 de 05/05/2008, CPF nº 043.094.157.92, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6515/77, residentes nesta cidade. COMPRADOR: RAULO CESAR MARQUES VASQUEZ, brasileiro, solteiro, maior, propriet. microempresa, CI/DETRAN/RJ nº 00122872209 de 07/02/2007, CPR hº 01.931.167-40, residente nesta cidade aprir. Rio de Janeiro, RJ, 16 de julho de 2010. O OFICIAL.

R-3-213764- TITULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TITULO: O mesmo do ato R-2. VALOR: R\$100.000,00, a ser pago através do SAC - Sistema de Amortização Constante Novo em 300 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.028,06, vencendo-se a 1º prestação em 16/07/2010, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e taxa efetiva de 7,9347% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$120.000,00; base de cálculo: R\$120.000,00 (R-2-213764). DEVEDOR/FIDUCIANTE: PAULO CESAR MARQUES VASQUEZ, qualificado no ato R-2. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360305/0001-04, com sede em Brasília/DF. amr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de julho de 2010. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

AV-4-213764 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 07/05/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens (Protocolo nº 202005.0718.01140064-IA-300), em 08/05/2020, prenotada sob nº 825539 em 12/05/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem da 4ª Vara Cível de Madureira/RJ — Superior Tribunal de Justica do Rio de Janeiro/RJ — Tribunal de Justica do Estado do Rio de Janeiro/RJ (Processo 00180716520168190202), foi decretada a indisponibilidade dos bens de PAULO CESAR MARQUES VAZQUEZ, CPF nº 011.931.167-40. mao. Rio de Janeiro, RJ, 22 de maio de 2020. O OFICIAL.

AV-5-213764 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 13/04/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens (Protocolo nº 202104.1308.01571456-IA-140), em 13/04/2021, prenotada sob nº 839786 em 19/04/2021, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Superior do Trabalho - RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-Rio de Janeiro- 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (Processo 00/109806420155010054), foi decretada a indisponibilidade dos bens de PAULO CESAR MARQUES VAZQUEZ, CPF nº 011.931.167-40. mao. Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 2021. O OFICA

AV-6-213764 – CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE ORIE/IO DO ATO AV-5: Nos termos do Relatório de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens de 1206/2021 (Protocolo nº 202106.1211.01672117-TA-021), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 15/06/2021, prenotado sob nº 842689 em 17/06/2021, emitido pelo TST-Tribunal Superior do Trabalho/RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região – Royal de Janeiro/RJ 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 16 de julho de 2021. O OFICIALO

R - 7 - M - 213764 - PENHORA Nos termos da Certidão de Devolução de Mandado, expedida pelo Tribunal Regional da 1ª Região em 04/05/2023 processo A POrd 0010814-10.2015.5.01.0029, acompanhada do Auto de Penhora e Avaliação e Auto de Depósito, ambos de 27/04/2023, hoje arquivados, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garántia da dívida de R\$33.000,00 (base de cálculo), conforme ação faovida por 10ÃO DOMINGOS SOARES FILHO contra PAULO CESAR MARQUES VAZQUEZ, CPF nº 011.93/167-40. (Prenotação nº 886349 de 29/08/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EPC 66154 AGQ), mao Rio de Janeiro, RJ, 25/09/2023. O OFICIAL